



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR N° 729 , DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre redução de jornada de trabalho.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação.

Considerando o que consta no Processo n° 23282.004498/2018-53.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a redução da jornada de trabalho da servidora **MARIANA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE N°: 2163855, [REDACTED] ocupante do cargo de Psicólogo, lotada Pró - Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 4 horas diárias e 20 semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade de remuneração, prevista no Art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24/08/2001.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

  
Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor